

CÓDIGO DE CONDUTA

Iterceler, ética em todos os **caminhos**.



1. Mensagem do presidente

2. Nossas Diretrizes: no compasso da ética e da integridade

- 2.1. A ética como pilar estratégico
- 2.2. Coração da ITC: Nossa Missão, Visão e Valores e Política da Qualidade

3. Compromisso com a ética e a integridade

- 3.1 - Prática diária: respeito, inclusão e diversidade
- 3.2 - Diretrizes de direitos humanos
- 3.3 - Comunicação aberta e colaborativa
- 3.4 - Diga NÃO ao assédio, ao preconceito e à discriminação
- 3.5 - Repúdio ao trabalho infantil e trabalho escravo, compulsório, forçado
- 3.6 - Entre Corações e Carreiras: diretrizes para relacionamentos afetivos
- 3.7 - Conflitos de interesse na prática
- 3.8 - Diretrizes para brindes, presentes, hospitalidades, vantagens, entre outros
- 3.9 - Doações e Patrocínio
- 3.10 - Combate à corrupção Participações políticas e contribuições
- 3.11 - A nossa imagem diz muito: cuidados com as vestimentas
- 3.12 - Conectados com responsabilidade: redes sociais e sites pessoais
- 3.13 - Nosso patrimônio é responsabilidade coletiva
- 3.14 - Confidencialidade das informações

4. Conformidade legal: regulando nossas conexões profissionais (trabalhista)

- 4.1 - Processo seletivo: justiça e ética em cada escolha
- 4.2 - Justiça social e trabalho: o compromisso da ITC com as pessoas
- 4.3 - Protegendo o amanhã: a ética em defesa das crianças
- 4.4 - Nossa relação de trabalho: respeito às Leis, normas e acordos coletivos
- 4.5 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): respeito e proteção
- 4.6 - Propriedade intelectual e segurança da informação: protegendo a inovação
- 4.7 - A importância dos acordos e contratos celebrados
- 4.8 - Liberdade de associação sindical

5. Viva bem: saúde, segurança, qualidade e integração com meio ambiente

- 5.1 - A vida: proteção à maior riqueza que temos
- 5.2 - Regras de ouro: brilhe!
- 5.3 - A Nossa Política de Alcool e Drogas: no caminho da saúde
- 5.4 - Interação com meio ambiente: sustentabilidade

6. Relações transparentes que transformam o negócio (Stakeholders)

- 6.1 - Cliente: experiência ITC
- 6.2 - Executivos: governança e resultado
- 6.3 - Fornecedores: busca por parceria sólidas e sustentáveis
- 6.4 - Relacionamento com Motoristas, Terceiros e Agregados: conexões sobre rodas
- 6.5 - Sindicatos
- 6.6 - Comunidades: a vida ao nosso entorno
- 6.7 - Governos e órgãos e repartições públicas: colaboração cívica
- 6.8 - Concorrentes: por um mercado saudável e sustentável
- 6.9 - Provedores externos
- 6.10 - Relações públicas: mídia

7. Comitê de Ética e Conformidade

- 7.1 - Ouvidoria: seu canal de denúncias
- 7.2 - Formação do Comitê: nossa bússola para tomada de decisão
- 7.3 - Gestão de consequências: descumprimento do Código e normas internas.
- 7.4 - Compromisso assinado



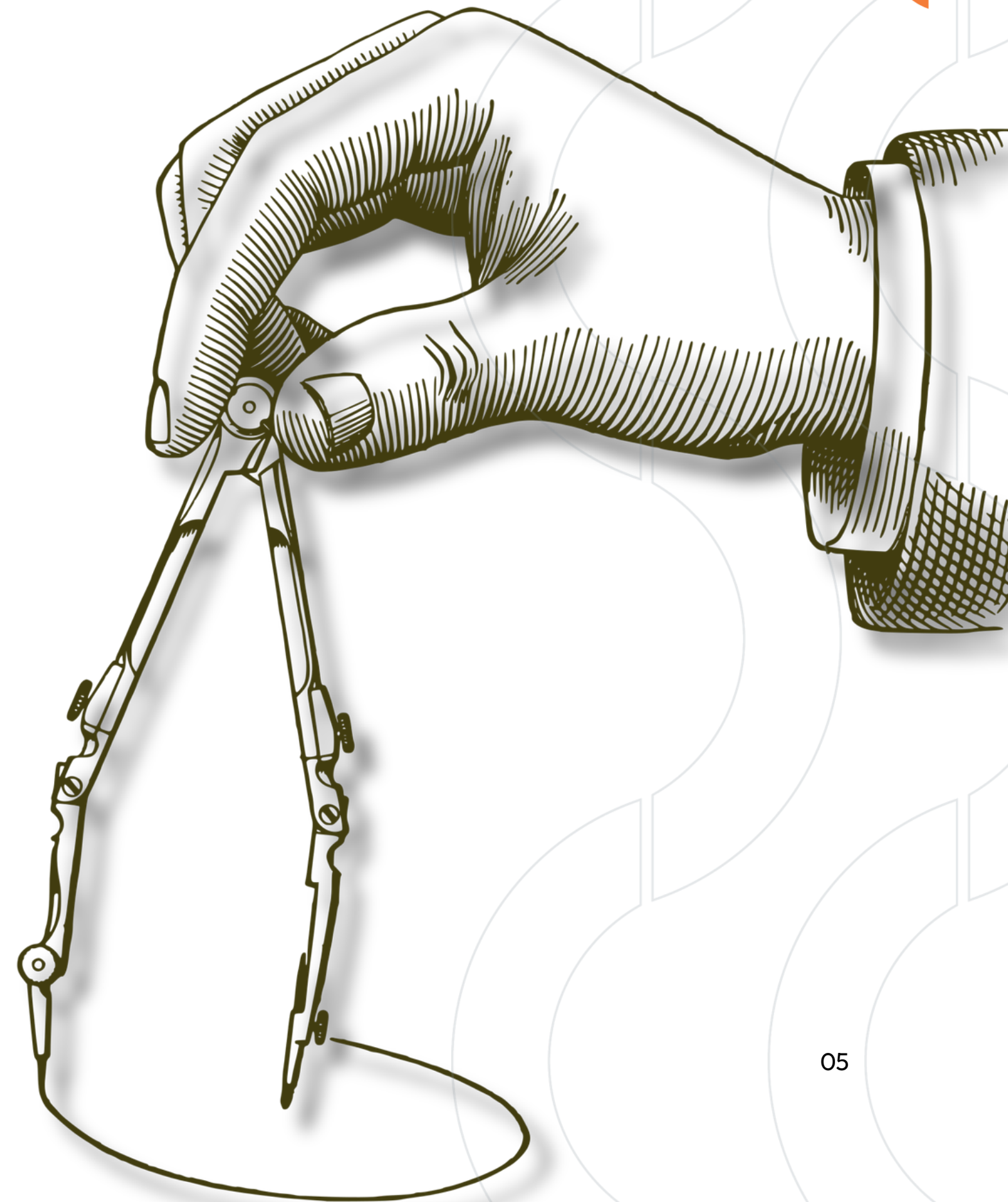
Mensagem da *Presidência*

Na Iterceler, a ética é a estrutura fundamental que dá sustentação a todos os nossos valores. Numa empresa movida essencialmente por pessoas, o alinhamento público da conduta que se espera dos dirigentes, funcionários, fornecedores, entre outras partes relacionadas, seja nas negociações, abordagens, tomada de decisão, tratativas do dia a dia etc., é como uma bússola que guia as pessoas no caminho da integridade. Apresentar este Código é firmar um compromisso interno e externo em relação à nossa postura e aos nossos limites nas grandes e pequenas decisões, que impactam ou não nosso negócio, pois a lisura deve permear todas as nossas atitudes, ser parte integrante da cultura organizacional e moldar nossos pensamentos e nossas ações. Como Presidente, sou o primeiro a abraçar e vivenciar essas diretrizes, destacando a importância que elas têm para a prosperidade do negócio, para o fomento de um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, transparente e harmônico, em que cada pessoa se sinta valorizada e empoderada. Esse Código é um documento acessível a todos e deve ser de conhecimento obrigatório de nossos clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores, entidades governamentais e qualquer outra parte interessada. Juntos vamos desbravar todos os caminhos, com coragem, escuta ativa e diálogo aberto, mostrando que, com ética, todos nós crescemos.

2. Nossas diretrizes: **No compasso da Ética e Integridade**

As orientações estabelecidas neste Código devem ser rigorosamente seguidas por todos que interagem com nossa empresa, incluindo o corpo diretivo, colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, parceiros comerciais, prestadores de serviços externos e qualquer pessoa que atue em nome da Iterceler.

A responsabilidade pela conformidade com os padrões éticos é de cada um de nós. As regras gerais de conduta ética aqui descritas só podem ser alteradas pela alta direção da organização, após deliberação do Conselho de Ética e Conformidade. Quaisquer mudanças relevantes neste Código serão comunicadas publicamente por meio de canais físicos, digitais ou outros apropriados.



2.1. A Ética como **Pilar Estratégico**

Na Iterceler, acreditamos que a ética é a base de todas as nossas ações e decisões. Mais do que um conjunto de regras, o comportamento ético se reflete em nossos valores e fortalece nossa reputação, sendo essencial para a construção de relações de confiança com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade em geral. Cada decisão que tomamos deve estar alinhada não apenas às diretrizes legais, mas também aos princípios éticos que norteiam nossa empresa. Agir com transparência, integridade e respeito é uma responsabilidade compartilhada por todos, independentemente do cargo ou função. Ao fazermos isso, garantimos um ambiente de trabalho justo, colaborativo e seguro para todos. Sabemos que o ambiente corporativo pode ser desafiador e, em algumas situações, as escolhas podem não ser evidentes. Nesse contexto, é fundamental que cada um tenha a ética como seu guia, ponderando sempre o impacto de suas decisões e ações. Tomar decisões éticas não apenas protege a integridade da empresa, mas também fortalece nossa posição no mercado e a confiança que os públicos de interesse depositam em nós. Além disto, acredite, a ética pode engrandecer qualquer profissional, de que área for, pois nada pode ser mais marcante na trajetória de alguém do que ser admirado e lembrado por sua postura de integridade. Portanto, reforçamos que, diante de qualquer dúvida ou situação complexa, é sempre necessário refletir sobre o impacto ético de suas ações. Consulte as diretrizes deste Código, busque orientação de seus superiores ou utilize nossos canais de ética para garantir que cada escolha seja um reflexo dos nossos valores. Vamos agir de modo preventivo e proativo, antes de qualquer desvio ou violação. Consulte, não tenha medo ou vergonha.

Você não será mal interpretado, acredite!

Exercício Ético

Vamos praticar?

Assim como tudo em nossa vida, a teoria deve vir acompanhada da prática. Para você avaliar se sua postura, decisão ou ação que pretende tomar está no caminho ético ou não, faça a seguinte autorreflexão::

Se eu agir assim....

- 1) Sentirei orgulho da minha atitude?
- 2) Eu conseguirei me deitar e dormir sem ficar pensando naquela situação?
- 3) Eu conseguirei falar abertamente para as pessoas sobre esta conduta?
- 4) Eu contaria para minha família, meus pais e irmãos, com alegria e entusiasmo?
- 5) Meus filhos ficariam contentes com a minha ação?
- 6) Os meus amigos ficariam honrados por me terem em seu círculo de amizade?

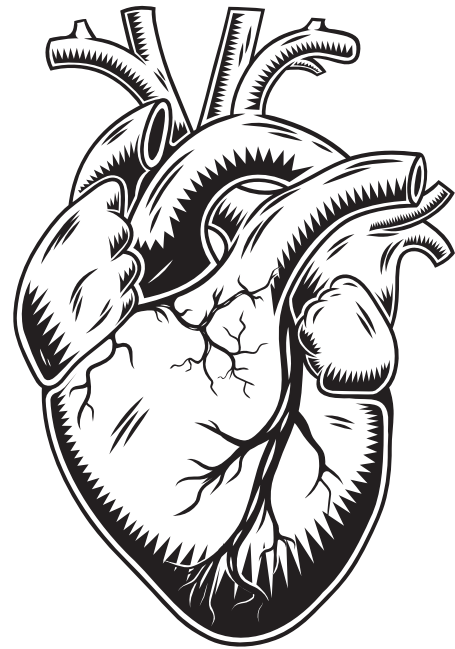
Bom, se as suas respostas forem positivas, possivelmente a sua atitude está no caminho ético.

De outro lado, se forem mais negativas, você pode estar diante de uma situação que requeira bastante atenção.

No âmbito corporativo, a Iterceler tem como **te apoiar para construirmos caminhos seguros, juntos!**

2.2. Coração da ITC

Nossa Missão, Visão, Valores e Política da Qualidade



VALORES:

- **Vida:** a saúde e a segurança das pessoas envolvidas ou impactadas por nossas operações são prioridades absolutas
- **Resultado positivo:** a cultura de resultado, focada no desempenho e no alcance de objetivos claros e transparentes, fomentando a prosperidade e a perenidade do nosso negócio.
- **Foco no cliente:** cliente é o que nos permite alcançar nosso propósito.
- **Eficiência operacional:** atingir a excelência de nossos serviços logísticos com segurança e agilidade.
- **Pessoas:** fundamental para nosso negócio.
- **Colaboração:** acreditamos na força do trabalho conjunto e coordenado para alcance dos objetivos comuns.
- **Respeito:** nosso ambiente de trabalho é harmonioso e inclusivo.
- **Transparência:** agir de modo íntegro e honesto em todas as pontas do negócio.
- **Inovação:** buscamos continuamente novas soluções e melhorias, com criatividade e objetividade.
- **Sustentabilidade:** responsabilidade sócio ambiental é compromisso que temos com meio ambiente e as comunidades em que atuamos.



MISSÃO:

Impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura nacional, valorizando as pessoas e os nossos clientes, como o centro do nosso negócio.



VISÃO:

Ser referência na cadeia logística nacional, com serviços personalizados que atendam às necessidades dos clientes com excelência e agilidade.



Política de Qualidade:



A Iterceler Logística atua na prestação de serviços logísticos com foco em segurança, qualidade, eficiência operacional e sustentabilidade, suportando o crescimento do negócio e o cumprimento dos compromissos assumidos com clientes, pessoas e demais partes interessadas.

Nossos Compromissos

1. Segurança e Vida

A vida é prioridade absoluta. Nenhuma operação, prazo ou resultado justifica a exposição a riscos inaceitáveis. Atuamos com disciplina operacional, gestão de riscos e prevenção de incidentes em todas as atividades, do planejamento à execução.

2. Pessoas e Responsabilidade

Valorizamos as pessoas como base da operação. Exigimos conduta responsável, capacitação contínua e atuação alinhada aos padrões da empresa. Lideranças são responsáveis por garantir ambientes seguros, produtivos e respeitosos.

3. Qualidade e Confiabilidade

Executamos nossos serviços com padrão, controle e consistência, assegurando o atendimento aos requisitos dos clientes, legais e contratuais. A qualidade é medida por desempenho, indicadores e cumprimento de metas.

4. Eficiência e Resultados Sustentáveis

Buscamos eficiência operacional e financeira para gerar resultados positivos, suportar o crescimento, a escala e a perenidade do negócio. Resultados são consequência de operações seguras, processos eficazes e decisões responsáveis.

5. Sustentabilidade e Conformidade

Atuamos com responsabilidade ambiental, ética e conformidade legal, reduzindo impactos e fortalecendo relações de longo prazo com clientes, parceiros e a sociedade.

6. Governança e Melhoria Contínua

Mantemos um Sistema de Gestão Integrado baseado em indicadores, gestão de riscos e melhoria contínua, assegurando decisões consistentes, aprendizado organizacional e evolução permanente da operação.

3. Compromisso com a Ética e Integridade

Na Iterceler, acreditamos que o sucesso nasce do respeito e da colaboração. As pessoas são a base do nosso negócio e cada uma tem um papel essencial para que nossos objetivos sejam alcançados.

Valorizamos a diversidade porque é ela que torna nosso time mais forte, humano e capaz de entregar serviços de forma autêntica. Respeitamos cada pessoa como ela é, independentemente de raça, gênero, idade, orientação sexual, crenças, opiniões, origem ou qualquer outra característica.

Aqui, todos fazem a diferença. Não importa o cargo ou a função: o que importa é quem você é e a contribuição que traz para o nosso time, o resultado que você entrega, em conjunto com a percepção de valor que você gera.



3.1. Nossa prática diária: **respeito, inclusão e diversidade.**

Na Iterceler, inclusão é prática diária. Trabalhamos para garantir que colaboradores e parceiros sejam respeitados e se sintam parte do time, independentemente de origem, identidade ou trajetória.

Valorizamos ambientes onde as pessoas podem se expressar, contribuir e desenvolver seu potencial com segurança e respeito. Acreditamos que as diferenças fortalecem a empresa e melhoram nossas decisões, resultados e relações.

Adotamos política de não discriminação e tolerância zero ao assédio. Não aceitamos preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem qualquer forma de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo ou constrangimento. Tratamos todos de forma justa e imparcial, com foco em meritocracia, ética e respeito.

Promovemos igualdade de oportunidades no desenvolvimento profissional. Nossas ações de treinamento e capacitação são acessíveis a todos e visam preparar pessoas e líderes para atuar com empatia, responsabilidade e respeito às diferenças.

Condutas inadequadas devem ser comunicadas.

A Iterceler garante canal seguro e confidencial para relatos de situações que violem este Código:

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352



3.2. Diretriz de **Direitos Humanos**

O respeito é a base dos Direitos Humanos. Na Iterceler, reconhecemos que esses direitos são universais e inegociáveis e devem estar presentes em todas as nossas decisões e relações.

Os Direitos Humanos garantem, entre outros, o direito à vida, à liberdade, à opinião, ao trabalho e à educação. São direitos de todas as pessoas, sem qualquer forma de discriminação, conforme a legislação brasileira.

No ambiente de trabalho, atuamos de forma preventiva e ativa. Promovemos orientação e treinamento contínuos e incentivamos o uso da ouvidoria para relatar qualquer situação de desrespeito, abuso ou violação de direitos.

A dignidade das pessoas é um valor inegociável. Tratamos colaboradores, clientes, parceiros e a comunidade com respeito, escuta e responsabilidade. Trabalhamos para manter um ambiente seguro, onde todos possam se expressar, ser quem são e contribuir com confiança.

Fortalecer essa cultura é um compromisso diário. A construção de um ambiente baseado no respeito depende de todos nós. Cada atitude conta.

3.3. Comunicação **aberta e colaborativa**

Na Iterceler, valorizamos o diálogo transparente em todos os níveis da organização. Garantimos que as pessoas tenham acesso às informações necessárias para desempenhar bem suas funções e contribuir de forma responsável nas decisões do dia a dia. Agimos com honestidade e clareza porque confiança se constrói assim.

Acreditamos no feedback construtivo como ferramenta de aprendizado e melhoria contínua. Promovemos reuniões regulares e espaços de troca de ideias para ouvir, aprender e evoluir nossos processos e pessoas.

Respeitamos opiniões diferentes e lidamos com divergências de forma madura. Entendemos que boas decisões surgem quando pontos de vista distintos são considerados. Incentivamos a assunção de erros e a busca conjunta por soluções duradouras. Não apoiamos a omissão diante de problemas.

Como atuamos em diversas regiões do Brasil, mantemos canais diretos de escuta com o corporativo central, acessíveis a todos os colaboradores e parceiros, sem restrições regionais. Isso garante comunicação ampla, coerente e transparente em toda a Iterceler.

Sua voz, nossa força

1. Conversar diretamente com seu líder imediato.
2. Procurar outras lideranças, caso a situação não seja resolvida.
3. Buscar apoio do setor de Recursos Humanos, quando o diálogo for difícil.
4. Reportar violações pelo Canal de Denúncias:
E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br
WhatsApp: (31) 9 9508-4352
5. Expor problemas com abertura para aprender com os erros.
6. Perguntar e ouvir com interesse genuíno.
7. Incentivar as pessoas a expressarem ideias e discordâncias.
8. Comunicar-se de forma direta e respeitosa.
9. Envolver pessoas com diferentes experiências e pontos de vista.
10. Praticar a prestação de contas, pois transparência sustenta a confiança.

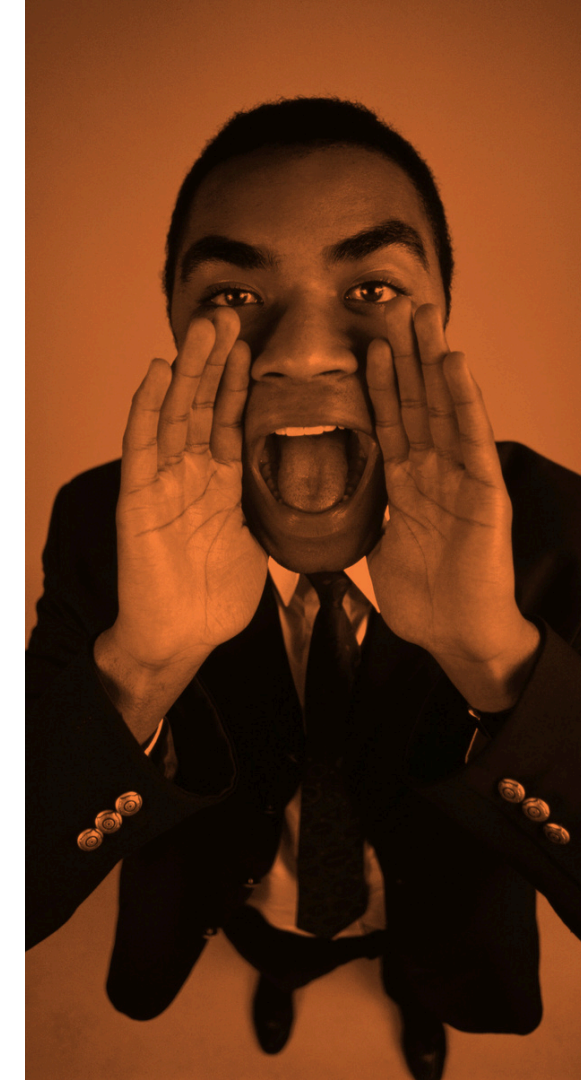
3.4. Diga **NÃO** ao assédio, ao preconceito e a discriminação

Na Iterceler, não aceitamos assédio ou discriminação de qualquer tipo, seja moral, sexual, virtual, religioso ou de qualquer outra natureza. Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade, independentemente de origem, gênero, raça, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer característica pessoal.

Nosso compromisso é manter, na prática, um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, onde cada pessoa possa exercer suas atividades sem medo de constrangimento, intimidação ou represália. A tolerância a esse tipo de conduta é zero.

São consideradas condutas inaceitáveis, entre outras, atitudes que humilham, intimidam, constrangem ou desrespeitam alguém, como comentários ofensivos, piadas repetidas, apelidos indesejados, insinuações ou exigências de natureza sexual, isolamento intencional, imposição de crenças religiosas, ofensas em ambientes digitais ou qualquer forma de coerção.

Assédio não se confunde com a rotina profissional. Cobranças por resultados, avaliações de desempenho, exigência de cumprimento de metas viáveis, críticas técnicas ou aumento pontual de trabalho, quando feitos de forma respeitosa e profissional, não caracterizam assédio.





Cada pessoa tem responsabilidade direta na construção de um ambiente livre de preconceito e discriminação. Respeitar as diferenças, agir com empatia, apoiar colegas e não se omitir diante de situações inadequadas fazem parte do nosso compromisso ético.

Situações de assédio, discriminação ou qualquer conduta contrária a este Código devem ser comunicadas.

A Iterceler mantém canais seguros, confidenciais e sem retaliação para relatos:

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352

Respeito e dignidade não são opcionais. São condições essenciais para o nosso trabalho, para o bem-estar das pessoas e para a sustentabilidade do negócio.

3.5. Repúdio ao **trabalho infantil** e **trabalho escravo**, compulsório forçado

A Iterceler repudia qualquer forma de exploração humana. Não aceitamos trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, nem trabalho escravo, forçado, compulsório ou em condições análogas à escravidão, em nenhuma etapa das nossas operações ou da nossa cadeia de parceiros.

Defendemos condições de trabalho dignas, justas e humanas, baseadas no respeito, na igualdade, na equidade e na valorização das pessoas. A dignidade humana é inegociável.

O trabalho infantil viola direitos fundamentais das crianças e adolescentes. No Brasil, o trabalho é proibido antes dos 16 anos, sendo permitido a partir dos 14 anos apenas na condição de aprendiz, conforme a legislação vigente. Adolescentes entre 16 e 18 anos podem trabalhar somente em atividades que não sejam noturnas, perigosas, insalubres ou prejudiciais à sua formação e à frequência escolar.



A Iterceler cumpre rigorosamente a legislação trabalhista e atua de forma preventiva e responsável. Incentivamos programas de aprendizagem, estágios e parcerias com instituições de ensino, promovendo formação, capacitação e oportunidades reais de desenvolvimento. Também praticamos remuneração digna, contribuindo para a estabilidade familiar e social.

Repudiamos igualmente o trabalho escravo moderno, que inclui restrição de liberdade, servidão por dívida, coerção física ou psicológica e condições degradantes. Essas práticas são graves violações dos direitos humanos e não são toleradas sob nenhuma circunstância.

Adotamos controles e critérios para garantir que nossas operações, fornecedores e parceiros estejam alinhados a esses princípios, inclusive por meio de cláusulas contratuais, verificação de condições de trabalho e acompanhamento contínuo. Qualquer suspeita de trabalho infantil, trabalho escravo ou exploração deve ser comunicada imediatamente pelos nossos canais de denúncia, de forma segura e confidencial:

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352

Cada pessoa tem papel essencial nessa proteção. Agir com respeito, atenção e responsabilidade fortalece nossos compromissos com os direitos humanos e com a construção de um negócio ético, sustentável e justo.

3.6. Entre Corações e Carreiras: **diretrizes para relacionamentos afetivos**

Reconhecemos que relacionamentos afetivos podem ocorrer no ambiente de trabalho. Essas relações devem ser conduzidas com ética, respeito e profissionalismo, sem gerar conflitos de interesse, favorecimentos ou impactos negativos para as pessoas, as equipes e a Iterceler.

Quando houver relacionamento pessoal entre colaboradores, independentemente do nível hierárquico, a situação deve ser comunicada obrigatoriamente ao líder imediato e ao Recursos Humanos. O reporte deve ser feito de forma conjunta, com ciência da liderança da área, para as devidas tratativas e registros internos. Essa transparência é essencial para preservar a imparcialidade, a confiança e o ambiente profissional.

O dever de sigilo e confidencialidade sobre informações da empresa permanece integralmente válido e é reforçado nessas situações.

Não são permitidas demonstrações de afeto, intimidade ou comportamentos pessoais dentro das dependências da empresa ou durante a execução das atividades profissionais. Relações pessoais não podem interferir no desempenho, na comunicação ou no clima de trabalho.

No caso de amizades pessoais, eventuais desentendimentos fora do ambiente corporativo não devem impactar a atuação profissional, a convivência entre áreas ou o funcionamento das equipes.

Todos devem manter postura profissional, objetiva e respeitosa. Relacionamentos devem ser baseados em consentimento e respeito mútuo. Qualquer forma de assédio, pressão ou constrangimento é inaceitável e deve ser comunicada imediatamente.

Os relatos podem ser feitos diretamente ao líder e ao Recursos Humanos ou, se necessário, pelos canais oficiais da empresa:

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352

A descrição, o respeito e a responsabilidade são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e justo para todos.

3.7. Conflitos de interesse **na prática**



Na Iterceler, reconhecemos que conflitos de interesse podem surgir no ambiente de trabalho, tanto nas relações privadas quanto nas interações com o setor público. Quando identificados e tratados de forma adequada, esses conflitos podem ser evitados ou mitigados, protegendo as pessoas, as decisões e a integridade do negócio.

As decisões profissionais devem ser sempre imparciais e orientadas exclusivamente pelos interesses da Iterceler. Interesses pessoais, financeiros ou de terceiros não podem influenciar julgamentos, escolhas ou condutas no exercício da função.

É responsabilidade de todos agir com atenção e transparência, reconhecendo sinais de possíveis conflitos e comunicando qualquer situação real, potencial ou aparente. A identificação precoce é essencial para preservar um ambiente de trabalho ético, colaborativo e confiável.

Não são permitidas situações que gerem benefício pessoal indevido ou favorecimento de familiares, amigos ou terceiros em razão do cargo ocupado. É vedada a subordinação direta entre parentes, o recebimento de comissões, vantagens ou benefícios de clientes, fornecedores, parceiros ou qualquer terceiro, bem como o uso de informações privilegiadas ou recursos da empresa para fins particulares.

Também não é permitido manter atividades paralelas, vínculos societários ou participação, direta ou indireta, em empresas concorrentes, parceiras ou com interesses conflitantes, nem influenciar decisões de contratação envolvendo pessoas com vínculo pessoal. Relacionamentos pessoais relevantes, como parentesco, amizade íntima ou vínculos afetivos, devem ser informados para que a empresa avalie e adote medidas preventivas.

Qualquer situação de conflito de interesses deve ser comunicada obrigatoriamente pelo canal oficial da empresa, a Ouvidoria, com relato completo da situação, para análise, tratativas e registros internos.

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352

A não declaração de conflitos será tratada como omissão e poderá gerar medidas disciplinares, conforme a gravidade e a análise do caso.

Agir com transparência fortalece a confiança, protege as pessoas e contribui para a sustentabilidade e a reputação da Iterceler.

3.8. Diretrizes para brindes, presentes, hospitalidades, vantagens, entre outros



A Iterceler busca manter relações éticas, transparentes e profissionais com clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. A troca de brindes, presentes ou cortesias não é incentivada, mas pode ocorrer de forma pontual em contextos culturais, institucionais, protocolares ou em eventos corporativos oficiais, desde que não seja habitual.

Em qualquer situação, essas práticas não podem ter como objetivo influenciar decisões, gerar favorecimento ou criar obrigação futura. Não é permitido o envolvimento de dinheiro ou de itens que o representem, como vales, cartões, benefícios financeiros, empréstimos, ações, quotas societárias ou itens de alto valor agregado.

Toda concessão ou recebimento deve ocorrer de forma transparente, sem segredo, sem aparência de impropriedade e sem causar constrangimento pessoal ou institucional, inclusive em caso de exposição pública. Não deve haver expectativa de reciprocidade, regularidade ou contrapartida, nem qualquer situação que gere conflito de interesses.

Qualquer brinde, presente, hospitalidade ou vantagem recebida individualmente por colaborador deverá ser comunicada

obrigatoriamente pelo canal oficial da empresa, a Ouvidoria, para análise, registro e orientação. Os itens recebidos serão destinados à empresa e sorteados entre todos os colaboradores, com divulgação dos ganhadores por meio dos canais oficiais da Iterceler.

São proibidas práticas que envolvam vantagem indevida, favorecimento em processos de contratação, concorrência ou renovação de contratos, bem como o recebimento ou a oferta de brindes, presentes ou hospitalidades que possam comprometer a independência, a reputação ou a integridade da empresa. Também é vedado agir em nome da Iterceler para obtenção de benefício próprio.

A não comunicação será tratada como omissão e poderá gerar consequências disciplinares, conforme a análise do caso.

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352

Agir com cautela e transparência protege as pessoas, a empresa e a confiança construída nas nossas relações.

3.9. Doações e Patrocínios

A Iterceler permite doações e patrocínios desde que estejam em conformidade com a legislação vigente e não gerem conflitos de interesse nem riscos à reputação da empresa.

Essas iniciativas devem estar alinhadas aos valores, à estratégia e aos objetivos do negócio, priorizando ações que reforcem nosso compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

Nenhuma doação ou patrocínio pode ser realizado sem previsão orçamentária e aprovação prévia conforme as alçadas internas. Situações excepcionais, não previstas em orçamento, somente poderão ocorrer mediante justificativa formal, aprovação superior e registro nos ritos internos de controle, com reporte obrigatório pelo canal oficial da empresa, a Ouvidoria.

É proibido qualquer benefício pessoal, direto ou indireto, a colaboradores, dirigentes, familiares ou pessoas relacionadas. Não são admitidos favorecimentos de qualquer natureza. Todas as situações devem ser analisadas à luz das diretrizes de conflito de interesses, com comunicação adequada sempre que houver risco real, potencial ou aparente.

A transparência é regra. Doações e patrocínios existem para gerar impacto positivo, nunca vantagem indevida.

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352



3.10. Combate à corrupção.

Participações políticas e contribuições



A Iterceler adota tolerância zero à corrupção, ao suborno e a qualquer prática ilícita. Todos devem estar atentos a situações reais, potenciais ou aparentes que possam envolver esse tipo de conduta no exercício das atividades profissionais.

Corrupção ocorre quando alguém oferece, promete, solicita ou recebe vantagem indevida, direta ou indireta, para influenciar decisões ou comportamentos contrários à lei, à ética ou aos deveres profissionais. O suborno é o meio pelo qual a corrupção se concretiza, por meio do pagamento, promessa ou oferta de dinheiro ou qualquer outra vantagem a agentes públicos ou privados.

Na Iterceler, é proibido oferecer, prometer, autorizar ou receber qualquer vantagem, financeira ou não, com o objetivo de influenciar decisões, facilitar processos ou obter benefício indevido. Não são permitidos pagamentos de facilitação, presentes em dinheiro ou equivalentes, comissões ocultas, favores ou qualquer prática semelhante, seja com agentes públicos ou privados.

Também é vedada qualquer doação ou contribuição política, direta ou indireta, em nome da Iterceler, para candidatos, campanhas ou partidos políticos.

Nenhum colaborador, administrador, parceiro ou terceiro sofrerá retaliação por recusar práticas contrárias a este Código, mesmo que isso resulte em atraso, perda de negócios ou oportunidades comerciais.

A lavagem de dinheiro, que consiste em ocultar ou dissimular a origem ilícita de recursos, é crime e compromete a integridade da empresa e do sistema financeiro. Esperamos que nossos parceiros e terceiros atuem em conformidade com a legislação aplicável, com controles adequados e respeito às regras de sanções econômicas, comerciais e aos princípios éticos.

Qualquer suspeita, tentativa ou ocorrência relacionada à corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro deve ser comunicada imediatamente pelo canal oficial da empresa, de forma segura e confidencial:

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

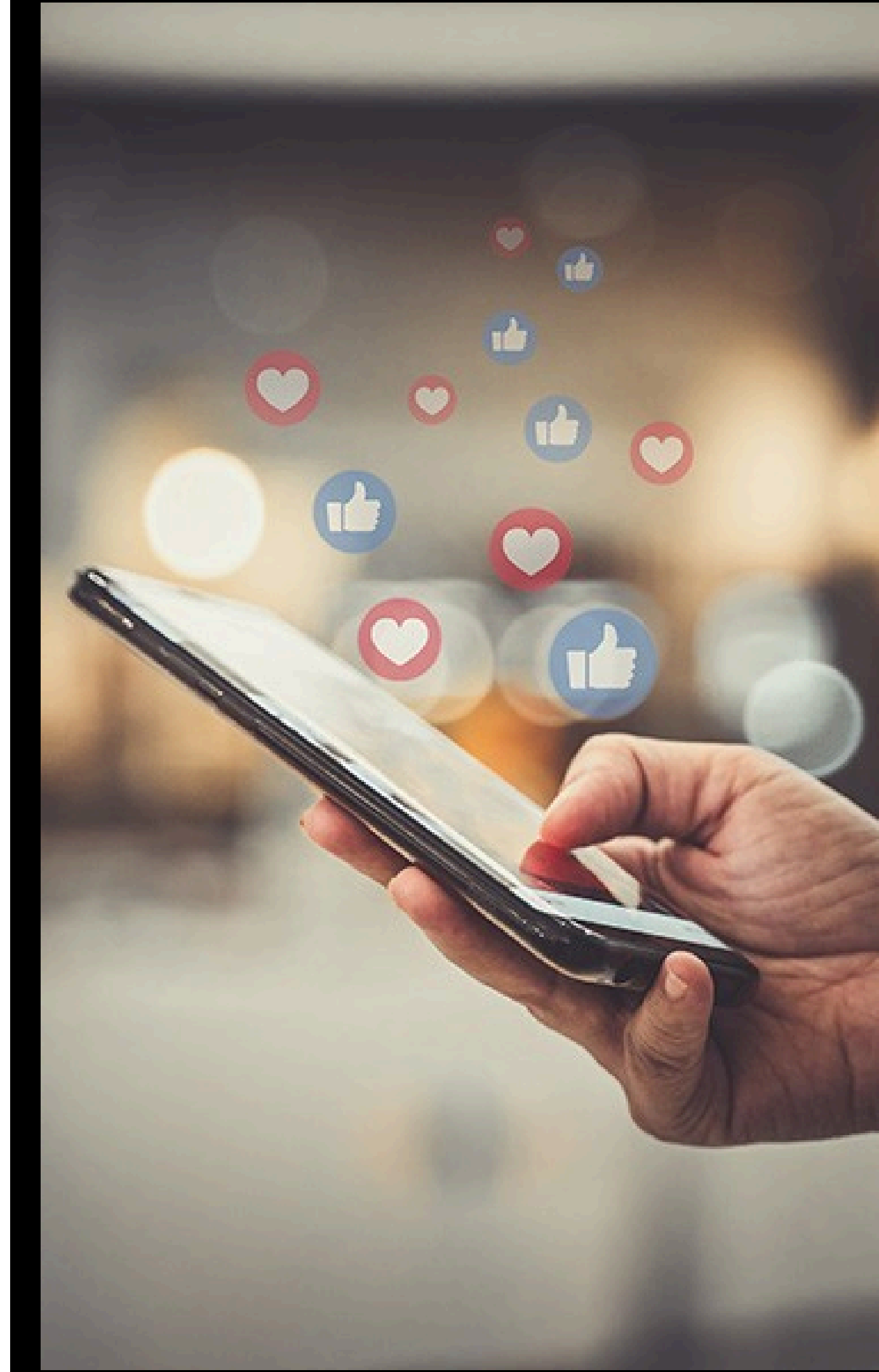
WhatsApp: (31) 9 9508-4352

Agir com integridade protege as pessoas, a empresa e a sustentabilidade do nosso negócio

3.11. Conectados com responsabilidade: **Redes Sociais e Sites pessoais**

O uso da internet e das redes sociais faz parte da vida cotidiana e da forma como nos comunicamos. Na Iterceler, não acreditamos em proibições sem explicação. Por isso, tratamos este tema com transparência, coerência e responsabilidade, alinhados aos nossos valores. Para proteger a imagem da empresa, a segurança das pessoas, das operações, dos negócios, dos equipamentos e das instalações físicas, não é permitida a divulgação de imagens, vídeos, informações ou qualquer conteúdo relacionado à Iterceler em redes sociais ou sites pessoais sem autorização expressa. A única exceção é o compartilhamento de publicações feitas pelos canais oficiais da empresa.

Essa diretriz existe, sobretudo, para preservar a segurança pessoal e patrimonial de todos os envolvidos nas operações logísticas, além de resguardar a reputação da Iterceler diante de clientes, parceiros e fornecedores, que também possuem políticas rigorosas sobre o uso de imagens, dados e informações.



3.11. Conectados com responsabilidade: **Redes Sociais e Sites pessoais**

Reconhecemos o impacto das redes sociais na comunicação e na construção da reputação institucional. Por isso, espera-se que todos adotem uma postura responsável, ética e profissional no ambiente digital. Opiniões, comentários e interações online podem ser associados à empresa, especialmente quando a pessoa é identificada como colaboradora da Iterceler.

Informações confidenciais, estratégicas ou sensíveis jamais devem ser compartilhadas, incluindo dados de clientes, operações, contratos, estratégias de negócio ou qualquer conteúdo interno. Também não é aceitável utilizar redes sociais para promover interesses pessoais ou de terceiros que possam conflitar com os objetivos e valores da empresa.

A comunicação online exige cuidado redobrado. Espera-se respeito, cordialidade e responsabilidade em qualquer interação, evitando discussões ofensivas, comportamentos hostis ou manifestações que possam gerar impactos negativos à imagem da Iterceler. Caso o colaborador seja identificado como integrante da empresa, deve deixar claro que suas opiniões são pessoais e jamais se manifestar em nome da organização sem autorização formal.



3.11. Conectados com responsabilidade: **Redes Sociais e Sites pessoais**

A Iterceler atua dentro das dependências de diversos clientes, cada um com regras próprias de controle de imagens, gravações e divulgações. Por esse motivo, é expressamente proibido fotografar, filmar ou produzir qualquer tipo de conteúdo nas instalações dos clientes, em suas operações, ambientes privativos ou em operações de terceiros, sob qualquer justificativa, seja para uso pessoal ou divulgação em meios digitais ou impressos.

Qualquer conduta inadequada, violação dessas diretrizes ou exposição indevida da empresa nas redes sociais deve ser comunicada imediatamente pelos canais oficiais.

Antes de divulgar qualquer imagem, nome, foto, vídeo ou informação relacionada à Iterceler, o colaborador deve reportar previamente a situação à Ouvidoria e aguardar a diretriz formal.

O reporte pode ser feito à liderança e ao Recursos Humanos, sendo obrigatório o registro por meio da Ouvidoria, garantindo tratamento adequado, rastreabilidade e formalização da decisão.



3.12. Nosso patrimônio é responsabilidade coletiva

Todos os colaboradores são responsáveis por proteger e preservar o patrimônio da Iterceler, pois é a partir desses recursos que garantimos eficiência, sustentabilidade e resultados positivos. Essa responsabilidade envolve o uso consciente e exclusivo para fins profissionais de todos os bens físicos e tecnológicos da empresa, como equipamentos, veículos, sistemas, celulares, EPIs, uniformes e demais materiais, bem como a prevenção de desperdícios e de qualquer uso inadequado.

Qualquer dano, perda ou irregularidade deve ser comunicada imediatamente pelos canais internos previstos, permitindo a adoção de medidas corretivas de forma rápida e eficaz. O mesmo cuidado se aplica aos bens intangíveis, como marcas, patentes, softwares, informações estratégicas e dados confidenciais, que devem ser protegidos e compartilhados apenas quando autorizados.

Cuidar do patrimônio é um dever coletivo e essencial para a continuidade e prosperidade da Iterceler.

3.13. Confidencialidade das **informações**

A Iterceler estabelece como expectativa de conduta e obrigação contratual que todos os colaboradores preservem a confidencialidade e a privacidade das informações relacionadas aos negócios da empresa. Isso inclui dados, documentos, relatórios, planilhas, estratégias e qualquer informação vinculada às nossas operações. O uso ou a divulgação dessas informações somente é permitido mediante autorização expressa dos executivos responsáveis, e essa obrigação permanece válida mesmo após o encerramento do vínculo contratual. Prestadores de serviço, fornecedores e parceiros estão sujeitos a regras específicas de confidencialidade previstas em seus contratos, aplicadas de forma individualizada e proporcional a eventual dano e, também devem zelar pela integridade e segurança das informações da Iterceler.



3.13. Confidencialidade das **informações**

No dia a dia, é essencial agir com cautela antes de compartilhar qualquer informação com terceiros, verificando sempre se há autorização para envio de materiais, relatórios ou dados. Mesmo diante de pedidos urgentes ou aparentemente legítimos, confirme se o solicitante possui autorização formal para acesso. São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, inclusive aquelas disponíveis apenas em ambientes internos, e sua divulgação indevida pode gerar impactos relevantes para a empresa e para as pessoas envolvidas.

Qualquer violação deve ser reportada obrigatoriamente pelo Canal de Ouvidoria, pelo e-mail ouvidoria@iterceler.com.br ou pelo WhatsApp (31) 9 9508-4352



4. Conformidade legal: **Regulando nossas conexões profissionais trabalhistas**



4.1. Processo seletivo: **Justiça e Ética em cada escolha**

O relacionamento com a Iterceler começa, muitas vezes, ainda no processo seletivo. Por isso, tratamos essa etapa com seriedade, respeito e responsabilidade. Nossos processos de recrutamento e seleção são continuamente aprimorados e têm como base a meritocracia, a análise de competências técnicas, comportamentais e humanas, a transparência e a igualdade de oportunidades.

Todas as candidaturas são avaliadas de forma justa, sem qualquer tipo de discriminação, cobrança de taxas ou exigências indevidas. Valorizamos uma comunicação clara, objetiva e respeitosa com os candidatos, assegurando uma experiência ética e acolhedora desde o primeiro contato. Colaboradores internos podem se candidatar às vagas disponíveis, devendo comunicar previamente seu líder imediato, como parte de uma cultura de diálogo aberto e transparente.

Contratação de parentes:

A Iterceler admite indicações de parentes para seus processos seletivos, desde que respeitados critérios técnicos, meritocráticos e de transparência. Não é permitida, em nenhuma hipótese, a subordinação direta entre parentes, por configurar conflito de interesse. Para esse fim, consideram-se parentes, entre outros, pais, filhos, enteados, cônjuges, irmãos, tios, primos de primeiro grau e netos. Eventuais situações devem ser analisadas e formalmente reportadas, garantindo decisões imparciais e alinhadas às diretrizes de governança da empresa



4.2. Justiça social e trabalho:

0 compromisso da Iterceler com as pessoas

Na Iterceler, acreditamos que relações de trabalho sólidas começam pelo respeito aos direitos fundamentais das pessoas. Atuamos em conformidade com a legislação trabalhista vigente e adotamos práticas que valorizam o papel de cada colaborador no resultado e na sustentabilidade do negócio.

Salário digno

Nos comprometemos com remunerações justas, compatíveis com as responsabilidades, competências e contribuições de cada função, sempre acima do mínimo legal aplicável. Consideramos as convenções e acordos coletivos como referência essencial, respeitando as particularidades regionais e o custo de vida das localidades onde atuamos.

Benefícios e bem-estar

Além da remuneração, oferecemos um conjunto de benefícios alinhado à realidade de cada operação e às normas coletivas vigentes, com foco em saúde, segurança, desenvolvimento e qualidade de vida. Entre eles estão assistência médica e odontológica, vale alimentação ou refeição, vale-transporte ou modalidade equivalente, seguro de vida, programas de desenvolvimento profissional, apoio psicológico, política de empréstimo consignado e outras iniciativas previstas em acordo coletivo ou política interna.

Cumprimos integralmente a legislação trabalhista, as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho, mantendo um ambiente seguro, respeitoso e responsável. Ao investir em condições justas de trabalho, a Iterceler fortalece sua equipe, contribui para o desenvolvimento das comunidades onde atua e sustenta relações éticas e duradouras com colaboradores, parceiros e investidores



4.3. Protegendo o amanhã: **a ética em defesa das crianças**

Na Iterceler, a ética se traduz em responsabilidade prática com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Desenvolvemos ações permanentes de conscientização e orientação em Direitos Humanos, com foco na prevenção e eliminação do trabalho infantil, do trabalho forçado e de qualquer forma de exploração de pessoas em nossa cadeia de valor.

Esperamos e exigimos de fornecedores, parceiros e prestadores de serviço o mesmo padrão de conduta, ética e responsabilidade social, como condição para manter relações comerciais com a Iterceler. A proteção da infância é um compromisso contínuo, integrado à nossa estratégia de negócio, à nossa cultura e à forma como conduzimos nossas operações.



4.4. Nossa relação de trabalho:

Respeito às leis, normas e acordos coletivos

Na Iterceler, a conformidade legal é um pilar da nossa atuação e da forma como construímos relações de trabalho sólidas, transparentes e sustentáveis. Atuamos em estrita observância à legislação aplicável, às normas regulatórias e aos acordos e convenções coletivas vigentes em cada localidade onde operamos, respeitando as particularidades regionais e a atividade preponderante de cada operação.

Cumprimos rigorosamente nossas obrigações trabalhistas, previdenciárias e contratuais, incluindo o pagamento pontual de salários, encargos e benefícios, bem como a correta aplicação dos instrumentos normativos coletivos. Acreditamos que entregar o que é justo, conforme a lei e os contratos firmados, é condição básica para a confiança, a estabilidade das relações e a perenidade do negócio.

Mantemos uma atuação ética e responsável em temas como combate à corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro, livre concorrência, proteção de dados, direitos humanos, inclusão, diversidade e integridade nas relações com o poder público e com o mercado. Esse compromisso se estende a colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros, que devem adotar condutas compatíveis com os valores e diretrizes da Iterceler.

Os benefícios oferecidos seguem critérios objetivos, isonômicos e alinhados à legislação e aos instrumentos coletivos aplicáveis, contando com parceiros especializados para garantir qualidade e continuidade dos serviços, como planos de saúde e demais benefícios previstos. Não toleramos qualquer forma de fraude, favorecimento indevido, omissão ou distorção de informações que resulte em concessões irregulares ou tratamento desigual.

Acreditamos na boa-fé das pessoas e na transparência das relações. Por isso, esperamos que qualquer situação que possa impactar direitos, deveres ou benefícios seja comunicada de forma tempestiva, permitindo a correção adequada e a preservação de um ambiente de trabalho justo, ético e respeitoso.

4.5. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): **Respeito e Proteção**

Na Iterceler, a confidencialidade e a proteção de dados orientam a forma como conduzimos nossas operações e relações. Tratamos informações e dados pessoais com responsabilidade, transparência e segurança, preservando a confiança de colaboradores, clientes, parceiros e investidores. Adotamos controles para identificar, avaliar, tratar, monitorar e revisar riscos de segurança da informação, assegurando a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos serviços essenciais à operação, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e com nossa Política de Riscos e Segurança da Informação.

Informações sensíveis e dados pessoais devem ser acessados, utilizados e compartilhados apenas por pessoas autorizadas e exclusivamente para finalidades legítimas e necessárias ao negócio. O uso indevido, o acesso não autorizado ou a divulgação inadequada de informações confidenciais, estratégicas, comerciais, financeiras ou de dados pessoais não são tolerados. A coleta e o tratamento de dados pessoais devem respeitar os princípios legais, incluindo finalidade, necessidade e transparência, bem como os direitos dos titulares, como acesso, correção, exclusão e revogação de consentimento, quando aplicável.

A proteção da informação é uma responsabilidade coletiva. Todos devem adotar práticas seguras no uso de sistemas, senhas, documentos e meios digitais, além de agir com atenção redobrada diante de solicitações incomuns ou urgentes. Qualquer incidente de segurança da informação ou suspeita de violação de dados deve ser comunicado imediatamente pelos canais internos definidos, garantindo resposta rápida, mitigação de riscos e cumprimento das obrigações legais. Ao agir com cuidado e responsabilidade, fortalecemos a segurança do negócio e a confiança nas relações que sustentam a Iterceler



4.6. Propriedade intelectual e segurança da informação: **Protegendo a Inovação**

Na Iterceler, protegemos de forma ativa todas as informações digitais, físicas e intelectuais relacionadas às nossas operações. Esses ativos representam um diferencial competitivo essencial e sustentam a qualidade, a segurança e a evolução contínua do nosso negócio.

Toda informação, sistema, software, plataforma, metodologia, planilha, relatório, processo ou ferramenta desenvolvida por colaboradores ou prestadores de serviços, de forma direta ou indireta, durante a execução de atividades contratadas ou no exercício de suas funções, pertence exclusivamente à Iterceler, conforme a legislação aplicável e os instrumentos contratuais vigentes. A propriedade intelectual abrange, entre outros ativos, marcas, patentes, direitos autorais, segredos comerciais, soluções operacionais e tecnológicas, que devem ser utilizados exclusivamente em benefício da empresa.

Os sistemas de e-mail, internet, softwares e demais recursos tecnológicos disponibilizados pela Iterceler destinam-se exclusivamente ao uso profissional. A empresa poderá monitorar e acessar esses recursos, nos limites da legislação, para garantir a segurança da informação, a continuidade das operações e a conformidade legal.

É vedado o uso desses meios para fins ilegais, inadequados ou alheios às atividades profissionais. Também é proibido fotografar, filmar ou divulgar imagens de veículos, equipamentos, instalações, sistemas ou operações sem autorização expressa.

A segurança da informação é uma responsabilidade compartilhada. Informações confidenciais, estratégicas ou não públicas somente podem ser acessadas, utilizadas ou compartilhadas quando estritamente necessário e mediante autorização. Espera-se que todos atuem com ética, diligência e respeito à propriedade intelectual da Iterceler e de terceiros. Qualquer indício de uso indevido, vazamento, acesso não autorizado ou violação de propriedade intelectual ou de segurança da informação deve ser imediatamente reportado pelos canais oficiais da empresa, assegurando tratamento adequado e proteção dos ativos corporativos.

4.7. A importância dos **acordos e contratos celebrados**

A formalização de contratos, termos e documentos é um pilar essencial para relações empresariais seguras, eficientes e transparentes. Na Iterceler, a redação contratual deve ser clara, objetiva e compreensível, permitindo que todas as partes entendam plenamente seus direitos, deveres e responsabilidades. Cláusulas precisas e equilibradas reduzem riscos, evitam interpretações ambíguas e fortalecem relações baseadas na boa-fé.

A transparência é requisito fundamental em qualquer contrato. Todas as condições devem estar expressas de forma direta, sem omissões ou termos que dificultem a compreensão. Contratos bem estruturados não apenas previnem conflitos, como também reforçam a confiança entre parceiros comerciais.

A análise e a validação da documentação de terceiros e prestadores de serviços são etapas obrigatórias para o início e a continuidade de qualquer relação comercial. A verificação da regularidade legal, fiscal e regulatória, bem como a atualização periódica de certidões, licenças e demais documentos exigidos, protege a empresa de riscos jurídicos e operacionais.

Se constatar qualquer conduta diversa desta, denuncie nos canais oficiais da empresa.

4.8. Liberdade de Associação Sindical

A Iterceler respeita integralmente a liberdade de associação sindical, garantindo a cada colaborador o direito de se organizar, se filiar, participar ou não de sindicatos, sem qualquer forma de interferência, discriminação ou retaliação. As escolhas individuais nesse tema devem ser respeitadas por todos, preservando um ambiente de trabalho equilibrado, ético e profissional.

Acreditamos no diálogo social como instrumento legítimo para o fortalecimento das relações de trabalho. Mantemos uma postura aberta, transparente e responsável no relacionamento com entidades sindicais, buscando soluções que atendam aos interesses coletivos, respeitem a legislação vigente e contribuam para um ambiente produtivo, seguro e sustentável para todos.



4.9. Nossa Política de Qualidade: **Compliance com gestão de risco e controles internos**

Nosso programa de Compliance inclui matriz de riscos, treinamentos, políticas internas, medidas de controle e canais de denúncia. A matriz de riscos classifica e prioriza os riscos mais relevantes para a empresa, permitindo que ações preventivas sejam planejadas de maneira objetiva e eficiente.

Os treinamentos garantem que todos compreendam claramente os padrões de conduta esperados, como evitar conflitos de interesse, rejeitar vantagens indevidas e utilizar os recursos da empresa de forma responsável. As políticas internas estabelecem regras claras sobre comportamento, procedimentos operacionais e obrigações legais, servindo como guia para decisões cotidianas.

As medidas de controle incluem monitoramento de processos críticos, auditorias internas e revisões periódicas de atividades que apresentam maior exposição a riscos. Os canais de denúncia oferecem um meio seguro e confidencial para relatar condutas suspeitas ou violações, garantindo que qualquer situação identificada seja tratada rapidamente e de forma adequada.

Essas ações combinadas permitem que a empresa identifique, gerencie e mitigue riscos de maneira prática e consistente, fortalecendo a integridade da Iterceler e protegendo seus colaboradores, parceiros e ativos estratégicos em todas as operações.



5. Viva bem:
**Saúde, segurança, qualidade
e integração com o meio
ambiente**



5.1. A vida: **proteção à maior riqueza que temos**



A Iterceler Logística considera saúde e segurança pilares essenciais de suas operações. Preservar a vida e o bem-estar de colaboradores, parceiros e clientes orienta todas as atividades da empresa. Aplicamos práticas de prevenção e melhoria contínua que garantem a integridade física e mental de todos. O programa Zero Ocorrências é um compromisso contínuo da Iterceler com a vida e vem evoluindo ano após ano.

O uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório. Os equipamentos são distribuídos conforme avaliações de risco e inspecionados periodicamente para garantir condições ideais de uso.

Todos devem comunicar imediatamente incidentes ou condições inseguras aos gestores ou à equipe de segurança. A ação rápida evita acidentes e fortalece a cultura de prevenção.

Treinamentos e campanhas de conscientização em segurança são obrigatórios e regulares. Eles capacitam colaboradores para identificar riscos, usar EPIs corretamente e adotar comportamentos proativos, mantendo a segurança como prioridade constante.

5.2. Regras de ouro: **Brilhe!**



5.3. A Nossa Política de Álcool e Drogas:

No caminho da saúde

A Iterceler Logística busca garantir a segurança, o desempenho e o bem-estar de todos os colaboradores. O uso, posse ou distribuição de drogas ilícitas é proibido em todas as instalações e durante atividades relacionadas ao trabalho. O consumo de bebidas alcoólicas não é permitido durante o expediente, exceto em eventos corporativos autorizados, em que deve haver moderação e responsabilidade, com a segurança e o bem-estar de todos como prioridade.

Colaboradores que apresentarem sinais de intoxicação por álcool ou drogas, ou que estiverem em condições inseguras para exercer suas funções, serão abordados e encaminhados para avaliação e suporte adequado. A empresa realiza testes aleatórios de detecção de substâncias de forma justa e transparente, garantindo imparcialidade no processo.

Resultados positivos em testes podem resultar em medidas disciplinares, que vão desde advertências até encaminhamento para programas de reabilitação ou rescisão de contrato, dependendo da gravidade da situação e da reincidência.

A responsabilidade pela política é compartilhada. Todos os colaboradores devem participar de treinamentos sobre os efeitos do uso de álcool e drogas, relatar comportamentos inadequados, contribuir para um ambiente de trabalho saudável, apoiar colegas que enfrentam problemas relacionados a substâncias e participar de campanhas de conscientização. Também é esperado que forneçam feedback construtivo sobre a política, participem de comitês de revisão e promovam alternativas sociais que não envolvam álcool, garantindo um ambiente inclusivo, seguro e produtivo.

Se constatar qualquer conduta diversa desta, denuncie nos canais oficiais da empresa.

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352



5.4. Interação com meio ambiente: **Sustentabilidade**

Na Iterceler, preservar o meio ambiente e adotar práticas sustentáveis faz parte do nosso compromisso com a ética e a responsabilidade corporativa. Cada colaborador tem o dever de reduzir, reutilizar e reciclar materiais sempre que possível, utilizar recursos naturais como água e energia de forma consciente, integrar práticas sustentáveis nas atividades diárias e participar de iniciativas de conscientização ambiental.

É responsabilidade de todos comunicar imediatamente qualquer atividade que possa prejudicar o meio ambiente e contribuir para a manutenção e bom uso dos recursos da empresa. Isso inclui cuidar de equipamentos e instalações, relatar danos ou necessidade de reparos e buscar maneiras de utilizar os recursos de forma eficiente, como digitalização de documentos e otimização de processos.

A atuação ética no uso de recursos envolve honestidade, economia e criatividade. Colaboradores são incentivados a compartilhar ideias para melhorar o uso de materiais e recursos, reforçando a inovação e a sustentabilidade. Ao seguir essas práticas, garantimos um ambiente de trabalho produtivo, preservamos o planeta e fortalecemos a reputação da Iterceler como uma empresa responsável e comprometida com as futuras gerações



6. Relações Transparentes que transformam o negócio (Stakeholders)



6.1. Cliente: Experiência ITC

Na Iterceler, o foco no cliente é a essência do que fazemos. Cada colaborador tem papel fundamental em servir e apoiar os clientes, priorizando suas necessidades e buscando excelência em todas as interações.

Esperamos que todos atuem de forma proativa na identificação e resolução de problemas, adotando uma postura inovadora e buscando constantemente novas formas de atender e superar as expectativas dos clientes. Esse comprometimento diferencia a Iterceler no mercado e fortalece nossa atuação como parceiros estratégicos.

O feedback dos clientes é ferramenta essencial para a melhoria contínua. Todos devem coletar, analisar e usar essas informações para aprimorar serviços e processos. Nosso valor de foco no cliente orienta cada ação, garantindo soluções eficientes, geração de valor e fortalecimento da cadeia do cliente.



6.2. Fornecedores: busca por parceria sólidas e sustentáveis

Na Iterceler, entendemos que nossas relações com fornecedores são essenciais para o sucesso e a sustentabilidade dos negócios. Buscamos parcerias baseadas em respeito, ética e transparência, considerando os fornecedores aliados estratégicos e colaboradores no fortalecimento da nossa operação.

Cada colaborador deve atuar de forma ética e profissional, mantendo comunicação clara e honesta com os fornecedores e evitando qualquer conflito de interesse. As decisões de contratação devem ser guiadas por critérios técnicos, profissionais e éticos, sempre alinhados aos valores da empresa e à legislação vigente.

A escolha de fornecedores considera sua reputação, cumprimento de leis, direitos humanos, práticas de sustentabilidade e inclusão. Não são aceitos fornecedores que utilizem trabalho infantil ou escravo, ou que adotem práticas que desrespeitem normas legais e sociais

A Iterceler mantém processos de homologação e qualificação de fornecedores para garantir que apenas parceiros confiáveis e compatíveis com nossos valores integrem nossa cadeia de negócios.



6.2. Fornecedores: busca por parceria sólida e sustentável

Todos os contratos passam por análise jurídica e a gestão operacional é responsabilidade das áreas envolvidas. É necessário garantir que serviços e entregas atendam aos padrões de qualidade, prazos, pagamentos e eventuais renovações, assegurando a continuidade e a confiabilidade das operações.

Colaboradores também devem incentivar boas práticas, fornecer feedback construtivo e apoiar iniciativas de melhoria, fortalecendo relações sustentáveis, éticas e produtivas com nossos fornecedores. Parcerias sólidas refletem nossos valores, reforçam a inovação e contribuem para o crescimento sustentável da Iterceler.

No que se refere ao transporte de cargas, contamos com a colaboração essencial de motoristas carreteiros subcontratados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, além de parceiros agregados. É fundamental que esses profissionais e empresas conheçam e se alinhem às normas estabelecidas neste documento, assimilando nossos valores e garantindo o cumprimento de todas as diretrizes.



6.3. Sindicatos

A Iterceler reconhece o direito de todos os colaboradores de se associarem a sindicatos de sua escolha e de participarem de negociações coletivas. A empresa valoriza a liberdade de associação e não interfere nas escolhas individuais dos colaboradores.

Devido à natureza de nossas operações, a Iterceler mantém negociações formais com sindicatos quando necessário, sempre de forma respeitosa, transparente e independente. As relações sindicais seguem princípios de ética, legalidade e respeito mútuo, garantindo que acordos coletivos sejam conduzidos de maneira justa e equilibrada para todas as partes envolvidas.



6.4. Comunidades: **A vida ao nosso entorno**

A Iterceler mantém o compromisso de conviver de forma harmoniosa e respeitosa com as comunidades onde atua, valorizando a cultura local, os moradores e o meio ambiente. Reconhecemos que nossas operações podem gerar impactos e desconfortos, por isso buscamos compreender e atender às necessidades e expectativas das pessoas afetadas por nossas atividades.

Nossos projetos sociais têm como objetivo fortalecer as comunidades, apoiando a população em situação de vulnerabilidade por meio de campanhas de doação, ações educacionais e programas de capacitação profissional. Priorizamos práticas que minimizem impactos negativos e promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões onde estamos presentes.

A Iterceler mantém um canal de diálogo aberto com as comunidades, acreditando que parcerias baseadas em solidariedade e cooperação criam resultados positivos para todos. Sempre que possível, incentivamos o empreendedorismo local, contratamos mão de obra da região e promovemos oportunidades de aprendizado e primeiro emprego por meio de programas educacionais e de formação profissional.





6.5. Governos e Órgãos e repartições públicas

A Iterceler mantém relacionamento ético, transparente e responsável com autoridades e órgãos governamentais. Todas as interações devem seguir princípios de integridade, respeito e conformidade legal, garantindo que informações fornecidas sejam precisas e verídicas.

Colaboradores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas fiscais, trabalhistas e ambientais, evitando situações de conflito de interesse. É proibido aceitar ou oferecer presentes, favores ou qualquer benefício que possa comprometer a integridade das relações com o setor público.

O contato com órgãos governamentais, agências reguladoras e representantes oficiais deve ser conduzido apenas por profissionais habilitados e previamente designados pelos executivos da empresa. Todas as interações formais devem ser registradas por escrito e seguir a legislação anticorrupção vigente. O departamento jurídico deve ser consultado sempre que surgir qualquer situação fora do padrão.

A Iterceler promove interações proativas e construtivas com o poder público, atendendo solicitações de forma rápida, transparente e fundamentada no interesse coletivo, sempre respeitando os limites legais. Qualquer irregularidade observada deve ser imediatamente reportada no canal de denúncia da empresa:

E-mail: ouvidoria@iterceler.com.br

WhatsApp: (31) 9 9508-4352

Treinamentos regulares garantem que todos os colaboradores designados para contato com o governo conheçam as melhores práticas, requisitos legais e padrões de conduta esperados, fortalecendo um relacionamento ético e confiável com autoridades e reguladores.

6.6. Concorrentes: **por um mercado saudável e sustentável**

Na Iterceler, acreditamos que a concorrência justa é essencial para a sustentabilidade do negócio e para a construção de um mercado saudável. Adotamos práticas comerciais éticas que respeitam os direitos dos concorrentes e promovem competição transparente.

Cumprimos todas as leis e regulamentos de concorrência, evitando práticas desleais, enganosas ou prejudiciais ao mercado. Nossas interações com concorrentes são pautadas pela ética e pela transparência, sem conluio ou acordos que restrinjam a livre concorrência. Sempre que possível, colaboramos em iniciativas de benchmarking, compartilhando boas práticas de forma ética para elevar o padrão do setor e fortalecer o mercado como um todo.

Valorizamos a inovação e a qualidade de nossos serviços como meio de nos destacar no mercado, sempre respeitando os esforços e a propriedade intelectual de terceiros.

Colaboradores devem cumprir rigorosamente as leis de concorrência e antitruste nos locais onde atuamos. Discussões sobre estratégias de mercado, preços, clientes ou descontos fora das dependências da empresa ou sem autorização são proibidas. Práticas que possam violar a legislação de defesa da concorrência não são toleradas. O descumprimento dessas normas pode gerar penalidades para a empresa e para os indivíduos envolvidos, e contraria os valores da Iterceler.



6.7. Relações públicas: **Mídia**

Reconhecemos e respeitamos o papel da mídia em informar a opinião pública e mantemos interações baseadas em transparência e independência.

Todos os materiais de comunicação e divulgação da empresa devem ser verdadeiros e cumprir as leis, normas, diretrizes e políticas internas de comunicação.

Contatos com a imprensa são realizados exclusivamente por porta-vozes designados pelos executivos. Colaboradores não estão autorizados a falar com a mídia em nome da Iterceler e devem encaminhar qualquer solicitação recebida ao Departamento de Comunicação.



7. Comitê de **Ética e Conformidade**

O Conselho de Ética e Conformidade da Iterceler é um órgão permanente, formado por membros indicados pelos Executivos com base em critérios estratégicos, para conduzir casos de forma segura, restrita e em conformidade com a legislação vigente.

O comitê executivo é composto pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos responsáveis pelos departamentos Jurídico e de Recursos Humanos. A participação de outras lideranças será definida conforme a necessidade de cada caso, mediante indicação do Presidente.

Principais responsabilidades do Conselho:

- **Esclarecer e interpretar o Código de Conduta em todos os seus termos.**
- **Apoiar gestores na condução de situações que possam configurar violações ao Código.**
- **Avaliar denúncias recebidas pelos canais oficiais e encaminhar diligências apropriadas.**
- **Garantir o anonimato e a proteção do denunciante, prevenindo qualquer tipo de retaliação.**
- **Analisar situações que fujam aos padrões éticos, mesmo que não previstas explicitamente no Código.**
- **Revisar e atualizar o Código de Ética sempre que necessário.**

A Iterceler compromete-se a apurar todas as denúncias fundamentadas, respeitando a individualidade, dignidade e limites legais de cada caso. Quando necessário, situações que demandem ação policial ou órgãos de segurança pública serão conduzidas conforme a legislação.

Colaboradores devem buscar orientação do superior imediato quando não conseguirem cumprir algum padrão devido a limitações de infraestrutura ou recursos. Qualquer sugestão de melhoria ou identificação de normas ineficazes deve ser reportada para análise e possível atualização pela área competente.

7.1. Ouvidoria: **Seu canal de denúncias**



A Iterceler promove a integridade por meio de canais de denúncia que permitem aos colaboradores reportarem possíveis violações ao Código de Conduta de forma segura e confidencial. Estes canais garantem que preocupações éticas sejam tratadas com seriedade e rapidez.

Como reportar:

- **E-mail confidencial:** ouvidoria@iterceler.com.br
- **Linha direta/WhatsApp:** (31) 9 9508-4352, com opção de anonimato.
- **Intranet:** fila exclusiva para denúncias, permitindo acompanhamento do status.
- **Site da Ouvidoria:** www.iterceler.com.br/ouvidoria

Ao registrar uma denúncia, forneça informações detalhadas sobre o incidente, incluindo datas, locais e pessoas envolvidas. Colaboradores devem estar disponíveis para esclarecer fatos, se necessário, garantindo que a investigação seja eficaz.

Proteção ao denunciante:

- **Confidencialidade:** A identidade do denunciante é protegida sempre que possível, exceto quando exigido por lei.
- **Proibição de retaliação:** Denúncias feitas de boa-fé não geram qualquer tipo de represália. A Iterceler trata ações de retaliação com rigor disciplinar.
- **Apoio e orientação:** A equipe de compliance oferece assistência e informações para que o denunciante se sinta seguro durante todo o processo.

Ao facilitar denúncias e proteger quem as realiza, a Iterceler reforça seu compromisso com a ética, a transparência e a construção de um ambiente de trabalho responsável e íntegro.

7.2. Gestão de consequências: **Descumprimento do Código e normas internas.**

Na Iterceler, a violação do Código de Conduta compromete a integridade da empresa, afeta a confiança de clientes, parceiros e colaboradores, e prejudica o ambiente de trabalho.

Ações Disciplinares: Violações podem resultar em medidas proporcionais à gravidade do caso, incluindo advertência verbal ou escrita, suspensão ou demissão. Parceiros que descumprirem normas podem ser notificados ou ter seus contratos rescindidos por justo motivo. Todas as medidas corretivas são definidas pelo Conselho de Ética e Conformidade e aplicadas de forma justa, proporcional e dentro da legislação vigente.

Relato de Irregularidades: Todos os colaboradores são incentivados a reportar possíveis violações por meio dos canais formais de denúncia ou à gestão. As denúncias são investigadas de maneira rigorosa, confidencial e imparcial.

Encaminhamento Legal: Quando uma violação envolver aspectos legais, como penal, ambiental ou trabalhista, o Conselho de Ética e Conformidade encaminhará o caso às autoridades competentes.

Responsabilidade Coletiva: Agir com integridade é um compromisso de todos. Cada colaborador contribui para um ambiente ético, seguro e confiável, reforçando a cultura de responsabilidade e o compromisso da Iterceler com a ética e a transparência.



7.3. Compromisso assinado

Na Iterceler, fornecedores e parceiros devem atuar com ética, respeito e integridade, reconhecendo diferenças, evitando boatos e rumores, e estabelecendo relações confiáveis e transparentes. Ajudar colegas ou parceiros é valorizado, desde que não comprometa princípios da empresa ou a legislação vigente.

A formalização do aceite deste Código de Conduta é obrigatória para homologação, contratação, continuidade da parceria e participação em processos de seleção. A assinatura, física ou digital, confirma o compromisso do fornecedor em cumprir integralmente os princípios e diretrizes estabelecidos pela Iterceler, garantindo relações comerciais seguras, éticas e responsáveis

TERMO DE COMPROMISSO – Código de Conduta

Estou ciente de todos os termos que compõem o Código de Conduta da Iterceler e que ele integra a relação jurídica existente, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente e que a infração a seus dispositivos poderá ser considerada falta grave, ensejando a aplicação das penalidades previstas.”

Assinatura Digital: O assinante concorda que o presente documento será assinado digitalmente, por meio de plataforma de assinatura eletrônica, nos termos do Art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001, e do Art. 6º do Decreto nº 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas e executáveis. A assinatura enviada por meio eletrônico será considerada manifestação de vontade legítima, portanto, válida como assinatura original.





Iterceler Logística, ética em todos os **caminhos**.